



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 071 /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. Indicar à Mesa Diretora a apresentação de projeto de resolução alterando o Regimento Interno para criar a Comissão Permanente dos Direitos da Mulher.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 16 de março de 2009.

Vereadora Lília Viana de Siqueira

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG, _____/_____/_____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>125</u> SOB O Nº <u>0630</u>
AS <u>14:10</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>23/03/2009</u>
<u>S. R. Mariana</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de resolução como uma iniciativa para criar-se no âmbito do Município de Cabeceira Grande uma ferramenta pública para garantir os direitos da mulher, acompanhar seus assuntos e necessidades específicas além de coibir ameaças e violências. Como também, estabelece em âmbito público de uma comissão para receber denúncias e reclamações garantindo seus direitos na ausência de qualquer outro órgão público instalado no Município.